

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 1.799=

IMÓVEL:- O lote de terreno, sem benfeitorias, sob n.6(seis) da quadra n.35(trinta e cinco) da planta VILA JUREMA, situada no lugar Rio Pequeno, deste Município, medindo 12,00 mts. de frente para a rua 20; por 35,00 mts. do lado direito de quem da rua olha para o terreno onde divide com o lote n.4 e, -- 35,00 mts. do lado esquerdo onde divide com o lote n.8 e, -- tendo na linha de fundos 12,00 mts. onde divide com o lote n.5.- Obs: as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme Prov.260 art.21 §1º de 16.12.75, as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimimento. **PROPRIETARIOS:** JOÃO KANIA e sua mulher VERONICA RONKOSKI = KANIA, ele agricultor, ela do lar, brasileiros, casados, residentes neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob n.10.584 livro 3E, em 28.07.49 e, o loteamento inscrito sob n.72 fls.91 livro 8B, em 19.04.1955.- S. J. Pinhais, 05.11.1976. *[Assinatura]* - Oficial do Registro.

R.1-1.799:- João Kania e sua mulher Verônica Ronkoski Kania, com a anuência de Annibal Goulart Maia Filho e sua mulher Da. Dirce de A. Aguiar Maia, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba, todos representados por seu procurador, Acacio Berthier Fortes, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, CI. 123.709-Pr e CPF 087.072.439-87, - **VENDERAM** a **ARISTILIANO DE ABREU NETTO**, brasileiro, desquitado, do comércio residente e domiciliado em Curitiba, C.I. RG 15363-SC e CPF MF 017.458.839, - O LOTE objeto desta matrícula, pela quantia de Cr\$.1.000,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião de Tatuquara-Curitiba, em 19.10.72 (livro 37 fls.96v97v); Escritura pública de re-ratificação lavrada nas mesmas notas em 26.4.76 (livro 50 fls.57) e escritura pública de re-ratificação lavrada nas mesmas notas em 31.5.76 (livro 50 fls. 153). Imposto inter vivos talão n.0824099-7 em 27.4.76.- S.J.Pinhais 05.11.1976. *[Assinatura]* - Oficial do Registro. -.-.-.

R.2-1.799:- Aristiliano de Abreu Netto, brasileiro, desquitado, **VENDEU** a **ITACI CARDOSO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, a rua Barão de Monte Alegre 363, C.I. 413.174-Pr e CPF 007.108.149/68, - O LOTE objeto desta matrícula e constante do R1, retro, pela quantia de Cr\$.1.000,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião de Tatuquara-Curitiba, em 28.4.76 (livro 50 fls.63) e escritura pública de re-ratificação lavrada nas mesmas notas em data de 31.5.76 (livro 50 fls.150). Imposto inter vivos talão n.0824166-7 em 5.5.76.- S.J.Pinhais, 05.11.76. *[Assinatura]* - Oficial.

R.3-1.799:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Paiol de Baixo, Município de Campina Grande do Sul, Comarca de Piraquara, em data de 25 de Março de 1985, às fls.162V, do livro 3-N, Itaci Cardoso, e sua mulher Olindina Cardoso, brasileiros, casados, ele já qualificado, ela portadora da CI.933.177-8-Pr., inscrita no CPF/MF 500.436.099-53, residentes e domiciliados à Rua Barão Monte Alegre 363, em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula e constante do R.2 supra, a **ROBERTO ZENI** brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, com Norma Maria Machado Zeni, Auditor Independente, portador da CI 2.057.831-Pr., inscrito no CPF/MF 009.059.170-49, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$.100.000,

SEGUIR NO VERSO

1.799=

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

sem condições.- Obs. Apresentou o talão nº.1.402/85, datado de 15-05-1985, sobre a avaliação de Cr\$-1.050.000, provando o pagamento do imposto inter-vivos.- São José dos Pinhais, 05 de Junho de 1985. *[Assinatura]* Oficial.- - - - -

R.4-1.799: Protocolo nº 101.648 de 09/01/2008. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº1946/2003 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 15 de agosto de 2007, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Roberto Zeni, **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$ 39,69. São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2008. *[Assinatura]* Oficial Designada.- - - - -

R.5-1.799:- Protocolo nº 102.805 de 18/03/2008. Conforme Ofício nº 0.452.066/2008 datado de 06/03/2008 expedido nos autos 01158/2007/670-09-00-2 (CPE 1158/2007) 8 RT 21799/2001, movida por Edecio Duraes dos Santos contra Roberto Zeni, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho desta Cidade e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Depositária: Norma Zeni. São José dos Pinhais, 24 de março de 2.008. *[Assinatura]* Oficial Designada.- - - - -

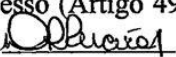
R.6-1.799: Protocolo nº 132.303 de 09/12/2011. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº 829/2009 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 23 de julho de 2010, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executados Roberto Zeni e outra **REGISTRA-SE o ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2011. *[Assinatura]* Oficial Designada.- - - - -

AV.7-1.799 - Protocolo 208.123 de 27/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201512.1813.00098328-IA-660, datado de 18/12/2015 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50531303120114047000 da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ROBERTO ZENI. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2019. *[Assinatura]* Oficial.- (GA/AK)

AV.8-1.799 - Protocolo 208.123 de 27/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201907.2609.00880130-IA-370, datado de 26/07/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00068533120058160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ROBERTO ZENI. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2019. *[Assinatura]* Oficial.- (GA/AK)

R.9-1.799 - Protocolo 235.141 de 23/11/2021 - **PENHORA** - Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH000394308, datado de 22/11/2021, e Certidão de Penhora extraída dos autos nº 0005158-48.2016.8.16.0036, ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executados NORMA MARIA MACHADO ZENI (CPF/MF 005.856.869-71), e ROBERTO ZENI (CPF/MF 009.059.170-49) procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 2.038,00 (dois** Continua na folha 2

SEGUE

mil e trinta e oito reais). Fiel depositário - NORMA MARIA MACHADO ZENI. Funrejus/Emol.:
Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São
José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2021.  Oficial.- (NK) 1123J.6VqPI.rJsZV-IooQw.
ejz6h